

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

JESSICA ALVES DE LIMA

**PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E EMPODERAMENTO
FEMININO: UM ENSAIO SOBRE O BRASIL E O MÉXICO**

CURITIBA

2017

JESSICA ALVES DE LIMA

**PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E EMPODERAMENTO
FEMININO: UM ENSAIO SOBRE O BRASIL E O MÉXICO**

Monografia apresentada como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Econômicas, no Curso de Graduação em Ciências Econômicas, Setor de Sociais Aplicadas, da Universidade Federal do Paraná.

Orientadora: Prof.^a Dra. Raquel Rangel de Meireles
Guimarães

CURITIBA

2017

TERMO DE APROVAÇÃO

JESSICA ALVES DE LIMA

PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E EMPODERAMENTO
FEMININO: UM ENSAIO SOBRE O BRASIL E O MÉXICO

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Econômicas, Setor de Sociais Aplicadas, da Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientador: Prof.^a Dra. Raquel Rangel de Meireles Guimarães
Departamento de Economia, UFPR.

Prof.^a Dra. Angela Welters
Departamento de Economia, UFPR.

Prof.^a Dra. Denise Maria Maia
Departamento de Economia, UFPR.

Curitiba, 30 de novembro de 2017.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, em primeiro lugar, à minha orientadora Prof^a Dr^a Raquel Rangel de Meireles Guimarães por todo o apoio durante o desenvolvimento deste trabalho, pela paciência com as minhas teimosias e pela disponibilidade em me atender sempre que precisei. Foi um prazer trabalhar ao lado de uma profissional que tanto admiro e com quem tanto aprendi nos últimos dois anos.

Agradeço também ao meu querido amigo Lucas Carstens, que acreditou em mim quando eu mesma duvidei, e com quem compartilho diversas lutas. Seu acolhimento fez da fria Curitiba uma cidade mais calorosa.

Agradeço ao Grupo Kilo por todas as manhãs, tardes e noites no prédio da Universidade Federal do Paraná, e nos muitos outros lugares em que nos reunimos para estudar, comemorar, ou simplesmente conversar.

Agradeço ao meu companheiro Fellipe pelo apoio, pela compreensão, pela paciência, e pelo conforto nas horas mais difíceis dessa trajetória.

Agradeço aos meus irmãos, que me estenderam a mão diversas vezes durante estes cinco anos, e muitas outras vezes antes disso.

Por fim, agradeço à minha mãe, que fez diversos sacrifícios para que eu hoje pudesse concluir um curso superior em uma universidade federal, a mais de 700 quilômetros de casa. Jamais será possível exprimir em palavras o quanto eu a admiro e sou grata por ser sua filha.

“Por um mundo de verdade e de justiça.
Lutar por isto valia uma vida. Valia a vida.”
(PAGU, 1940)

RESUMO

Os Programas de Transferência de Renda Condicionada (PTC) concedem subsídios financeiros às famílias em situação de vulnerabilidade, e exigem o cumprimento de condicionalidades relacionadas a saúde e educação para a manutenção das transferências. Os programas, em geral, direcionam os benefícios às mulheres, devido às evidências de que as mulheres são mais altruístas do que os homens. A partir disso, o objetivo deste trabalho é realizar uma revisão bibliográfica sobre a relação existente entre os PTCs e o empoderamento feminino, expondo os mecanismos causais que os associam. Para ilustrar a análise, realizou-se o estudo de dois programas latino-americanos: o PROGRESA, no México, e o Programa Bolsa Família, no Brasil. Foi possível identificar que os PTCs têm grande potencial para melhorar as condições de vida das beneficiárias, atuando principalmente por três mecanismos: o aumento do poder de barganha, o reconhecimento social, e a ampliação das possibilidades de escolha. Contudo, os resultados obtidos a partir da avaliação do PROGRESA e do Bolsa Família revelam efeitos ambíguos no que diz respeito ao empoderamento das beneficiárias, uma vez que as responsabilidades são assumidas somente pelas mulheres, de forma que estas aumentaram o fardo das titulares desses programas. Dessa forma, os PTCs constituem importantes aliados para a redução dos hiatos de gênero, porém não são suficientes para que se atinja este objetivo.

Palavras-chave: transferência de renda, gênero, políticas públicas.

ABSTRACT

Conditional Cash Transfer Programmes (CCT) grant financial subsidies to vulnerable families and demand them to meet conditionalities related to health and education to maintain the cash transfers. CCT programmes usually direct the cash transfers to women, based on the evidence that women are more altruistic than men. Therefore, the objective of this study is to perform a literature review on the relationship between CCT programmes and women's empowerment, exposing the casual mechanisms that associate them. To clarify this analysis, two Latin-American programmes were studied: PROGRESA, from Mexico, and Programa Bolsa Família, from Brazil. It was possible to identify that CCT programmes have great potential to improve the living conditions of the beneficiaries, acting mainly by three mechanisms: increasing the bargaining power, social recognition, and expansion of life choices. However, the results obtained by PROGRESA and Bolsa Familia evaluation reveal ambiguous effects on the beneficiaries' empowerment, since the co-responsibilities were assumed only by women, in a way that their burden has been increased. Thus, CCT programmes are important allies for the reduction of gender gaps, but they are not sufficient to achieve this goal.

Key-words: cash transfer, gender, public policy.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ICS	- Instância de Controle Social
OIT	- Organização Internacional do Trabalho
PBF	- Programa Bolsa Família
PTC	- Programas de Transferência de Renda Condicionada
RPS	- Rede de Proteção Social

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
2	PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E EMPODERAMENTO FEMININO: OS MECANISMOS CAUSAIS	17
2.1	AGÊNCIA E PODER DE BARGANHA NO DOMICÍLIO	18
2.2	CIDADANIA E RECONHECIMENTO SOCIAL	20
2.3	POSSIBILIDADES DE ESCOLHAS.....	22
3	O PROGRESA/OPORTUNIDADES	25
3.1	IMPLEMENTAÇÃO, OBJETIVOS E CONDICIONALIDADES	25
3.2	EFEITOS DO PROGRAMA NA VIDA DAS MULHERES.....	27
4	O BOLSA FAMÍLIA.....	32
4.1	IMPLEMENTAÇÃO, OBJETIVOS E CONDICIONALIDADES	32
4.2	EFEITOS DO PROGRAMA NA VIDA DAS MULHERES.....	33
5	PROGRESA E BOLSA FAMÍLIA: DIFERENÇAS E SIMILARIDADES NOS DESENHOS DOS PROGRAMAS	37
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	40
	REFERÊNCIAS.....	42

1 INTRODUÇÃO

As desigualdades de gênero manifestam-se de várias maneiras na sociedade, desde as mais evidentes – como a violência de gênero e o feminicídio – até as mais sutis e culturalmente enraizadas – como a falta de oportunidades no mercado de trabalho e a dupla jornada de trabalho da mulher. Embora tenhamos presenciado avanços relacionados à equidade de gênero nas últimas décadas, como o aumento da expectativa de vida das meninas ao nascer e o crescimento da escolaridade feminina no Brasil (MELO; BANDEIRA, 2005), é preciso lembrar que estes não ocorreram de forma homogênea ao redor do mundo. Por exemplo, no Oriente Médio e no Norte da África a força de trabalho composta por mulheres representa somente 26% do total (WORLD BANK, 2012). A urgência dessas discussões tem despertado interesse de diversas agências, como o Banco Mundial e a Organização Internacional do Trabalho (OIT), que já identificam a desigualdade de gênero como um dos principais fatores que podem retardar o desenvolvimento econômico no mundo (WORLD BANK, 2012; ONU BRASIL, 2017).

De acordo com o Banco Mundial (2012), há três principais razões para a persistência de hiatos de gênero no mundo, a despeito da melhoria observada no desenvolvimento econômico. Em primeiro lugar, alguns países possuem um arranjo institucional e político que deixa as mulheres em desvantagem em relação aos homens. Nesses locais, ocorre a subjugação das necessidades e demandas das mulheres, como decorrência de sua falta de participação e representatividade política. Segundo, ainda existe um conjunto de obstáculos às oportunidades das mulheres, tais como: o tempo dedicado ao trabalho doméstico e ao cuidado, as dificuldades no acesso ao crédito e as barreiras no mercado de trabalho. Por fim, hiatos de gênero persistem no mundo devido às normas e papéis sociais que estão culturalmente enraizados, e que continuam a ser reproduzidos a cada nova geração, gerando desvantagens para as mulheres. Exemplos nessa linha são a preferência por filhos do sexo masculino e o fenômeno do infanticídio (WORLD BANK, 2012).

Tendo em vista a persistência de hiatos de gênero, a despeito do desenvolvimento econômico, vários estudos na Economia têm buscado entender como se dá a relação entre essas duas variáveis. Duflo (2011) argumenta, por exemplo, que o empoderamento feminino acelera o desenvolvimento, e o

desenvolvimento, por sua vez, tem como um de seus resultados a redução do viés de gênero. Embora esta relação exista, e conforme salientado anteriormente, o desenvolvimento não é por si só capaz de garantir a equidade de gênero, são necessárias políticas que tenham como objetivo assegurar que as mulheres disponham das mesmas oportunidades, direitos e participação política que os homens.

Um fenômeno importante que tem relação com a desigualdade de gênero é a pobreza. Vários estudos demonstram que existe um fenômeno conhecido como *feminização da pobreza*. O termo foi cunhado na década de 70 por Diane Pierce, mas foi popularizado pela Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher, que ocorreu em Pequim no ano de 1995, a qual expôs que o aumento do número de mulheres em condições de pobreza havia aumentado mais que proporcionalmente em comparação aos homens, sobretudo nos países em desenvolvimento (CHANT, 2008). Dessa maneira, a *feminização da pobreza* está relacionada às rigidezes nas relações de gênero e ao acesso limitado das mulheres ao poder, educação, capacitação e recursos produtivos. A Declaração ainda evidenciou que a falta de oportunidades e de autonomia econômica tem grande responsabilidade na super-representação feminina entre os mais pobres (UNITED NATIONS, 1995).

Ainda em se tratando de políticas de desenvolvimento econômico que levem em consideração a desigualdade nas relações de gênero, a literatura evidencia que as mulheres são, em geral, mais altruístas do que os homens (INNOCENTI; PAZIENZA, 2006). Deste modo, os formuladores de políticas públicas têm reconhecido que as mulheres apresentam um papel fundamental na interrupção do ciclo intergeracional da pobreza, mediante investimentos em educação, saúde e nutrição e, deste modo, têm considerado os diferentes papéis de gênero e as relações de poder dentro dos domicílios para garantir a superação da pobreza.

Nessa linha de políticas públicas, têm-se os chamados Programas de Transferência de Renda Condicionada (PTC). Estes programas partem da concessão de um benefício financeiro a uma família que se enquadre em certos critérios de elegibilidade, e são determinadas contrapartidas dos beneficiários para que estas transferências sejam mantidas. Tais programas se iniciaram no mundo a partir de meados da década de 90, e hoje estão presentes em todo o globo.

Dentre os PCTs mais estudados pela literatura, temos o PROGRESA, que foi posteriormente chamado de Oportunidades, criado em 1997 pelo governo mexicano, sendo, portanto, o programa pioneiro. O PROGRESA tinha como objetivo quebrar o ciclo intergeracional de pobreza, fornecendo aos pais incentivos para investirem na saúde e na educação de seus filhos. Inicialmente sua cobertura restringia-se apenas aos domicílios localizados na área rural, e em 1999 o programa já atingia cerca de 2,6 milhões de famílias. Em 2002, o programa foi relançado com o nome de Oportunidades, e passou a abranger famílias residentes também nas áreas urbanas. Em 2005, sua cobertura chegou a 5 milhões de famílias e a um número estimado de 25 milhões de beneficiários (BARBER, S.; GERTLER, P., 2008; MOLYNEUX, 2006)

Tendo sido inspirado no caso mexicano, o Programa Bolsa Família (PBF) foi implementado em outubro de 2003, como um programa de destaque no cenário mundial. Criado a partir do Bolsa Escola, em 2001, e depois unificado em 2002, o PBF é um programa de transferência de renda que atende às famílias em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de tirá-las da extrema pobreza e permitir acesso a direitos básicos e oportunidades de trabalho. Para isso, concede-se um benefício financeiro básico às famílias enquadradas em situação de extrema pobreza, mesmo que composta somente por adultos, e às famílias em situação de pobreza que tenham crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos. Para garantir a manutenção do benefício, é necessário que as famílias cumpram as condicionalidades como a frequência escolar das crianças, o atendimento pré-natal e o acompanhamento de saúde, de acordo com a composição de cada família. (BRASIL, 2015).

Os programas Oportunidades e o PBF, assim como muitos outros de mesmo formato, apresentam uma característica em comum: os benefícios são concedidos preferencialmente às mulheres das famílias. Acredita-se que os objetivos das mães estejam mais alinhados com os objetivos de seus filhos e, por essa razão, observa-se que as mulheres direcionam mais renda a alimentação, saúde e educação dos filhos do que os homens (FISZBEIN et al., 2009). Esta preferência pela titularidade feminina, no entanto, abriu espaço para discussões profundas no âmbito do empoderamento feminino e aos papéis de gênero designados socialmente. Se, por um lado, o benefício tem impacto no poder de decisão dentro do domicílio ao aumentar a participação da mulher na renda total da família, por outro lado pode

resultar em horas adicionais dedicadas ao lar e contribuir para que padrões de gênero sejam reforçados, já que direciona à mulher a responsabilidade de receber o recurso e decidir por sua destinação.

A efetividade dos PCTs no desenho que envolve o protagonismo da mulher tem sido documentada pela literatura. Passos (2015) verificou em sua pesquisa que as mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família se dedicam mais ao cuidado familiar do que mulheres que não recebem o benefício. Além disso, o aumento das horas dedicadas aos afazeres domésticos foi verificado apenas para as mulheres das famílias – os homens cujas famílias são beneficiárias do PBF apresentaram menos horas gastas com essas atividades do que aqueles que não recebiam o benefício.

Nesse contexto, este trabalho tem como objetivo investigar a relação entre a concessão dos benefícios de programas de transferência de renda para as mulheres cujas famílias participam desses programas e a autonomia e o grau de empoderamento alcançados por elas. Para isto, será realizada uma revisão da bibliografia acerca do assunto.

Esta monografia está dividida em cinco seções, além desta introdução. A primeira seção trata-se do marco teórico, na qual serão apresentados os mecanismos causais que associam as transferências de renda ao empoderamento das titulares desse benefício. Na segunda seção, pretende-se realizar um estudo de caso sobre o programa de transferência de renda condicionada mexicano, o PROGRESA/Oportunidades. Na terceira seção, será realizado o estudo de caso do Programa Bolsa Família, no Brasil. A quarta seção contará com a comparação entre os dois programas. A última seção trata-se das considerações finais deste estudo.

2 PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E EMPODERAMENTO FEMININO: OS MECANISMOS CAUSAIS

Numa perspectiva histórica, as primeiras políticas sociais criadas na América Latina tiveram grande influência das demandas femininas. Houve uma importante mobilização por parte das mulheres para que fossem criadas mudanças legais e políticas de orientação maternalista, exigindo benefícios e serviços para mães e filhos. No entanto, identifica-se que esses direitos somente foram conquistados pois entendia-se que isto contribuiria para que a maternidade fosse melhor exercida. Em outras palavras, a melhoria no acesso a serviços médicos, educacionais e financeiros não teve como objetivo primário equiparar a situação das mulheres em relação aos homens, mas apenas garantir a manutenção de suas responsabilidades enquanto mães (MOLYNEUX, 2006).

Embora não houvesse a pretensão de melhorar as condições das mulheres como indivíduos, as políticas públicas tiveram grande influência nas mudanças de certos padrões e opressões de gênero. Políticas como os PCT e a concessão de microcrédito, por exemplo, são iniciativas capazes de gerar efeitos que vão além do simples aumento da renda das famílias. Diversos estudos demonstram que essas políticas e a preferência da mulher como titular podem alterar as decisões de gastos das famílias (GITTEK; BARHAM, 2007; ADATO et al.; 2000), a composição desses gastos (GITTEK; BARHAM, 2007) e até mesmo as relações dentro dos domicílios (ALMÁS et al., 2015).

A partir disso, pretende-se expor por quais mecanismos o direcionamento de um benefício financeiro pode resultar em um maior empoderamento de sua titular. Identificou-se, a partir da literatura, que o empoderamento e a autonomia das beneficiárias desses programas ocorre principalmente por três mecanismos: o aumento do poder de barganha no domicílio em termos das decisões de gastos e autoridade; o maior reconhecimento social percebido pelas titulares; e o aumento das possibilidades de escolhas de vida para essas mulheres. Tais mecanismos serão descritos com mais detalhes nas seções a seguir.

2.1 AGÊNCIA E PODER DE BARGANHA NO DOMICÍLIO

O Banco Mundial definiu agência como a capacidade de tomar decisões sobre a própria vida e a possibilidade de agir para que os resultados pretendidos sejam alcançados. Para que um indivíduo tenha poder de agência, é necessário que ele também possua voz – o que significa a garantia de falar e ser ouvido, tanto no ambiente familiar como em discussões políticas. O Banco Mundial identifica a ausência de voz e de agência como uma dimensão social da pobreza. Para Klugman et al. (2014), a falta de poder de agência experienciada pelas mulheres as impede de desfrutar de diversos serviços de saúde e educacionais, bem como compromete a efetividade dos programas de desenvolvimento econômico.

A ausência de agência das mulheres pode ser observada em diversos aspectos e dimensões. A começar pelo ambiente familiar, os estereótipos de gênero são grandes responsáveis por colocá-la em uma posição de desvantagem dentro de casa, de maneira a reforçar a percepção de que as mulheres não podem – ou não precisam – tomar decisões importantes. Esta percepção de que mulheres não são líderes competentes tem reflexo para além dos domicílios, chegando a influenciar a representação parlamentar feminina, que ainda é significativamente menor do que a masculina (DUFLO, 2011; SOARES, SILVA, 2010).

Dentro do ambiente familiar, as decisões tomadas sobre a destinação da renda da família dependem do poder de barganha que cada integrante dispõe, o que pode ser influenciado por fatores como o gênero, a escolaridade e a contribuição para a renda total. Partindo do pressuposto de que existem conflitos de interesses no que diz respeito às decisões de gastos da família, e que o poder de barganha dentro de casa não é homogêneo (ADATO et al., 2000; FISZBEIN et al., 2009), destinar o benefício de um PTC às mulheres pode apresentar resultados positivos no que diz respeito à equiparação desse poder de negociação. Este resultado foi o verificado por Molyneux e Thomson (2011) nos programas *Juntos*, no Peru, *Bono Juana Azurduy*, na Bolívia, e *Bono de Desarrollo Humano*, no Equador. As pesquisadoras identificaram que as transferências foram responsáveis por aumentar o poder de decisão das titulares dentro de casa, colocando-as numa melhor posição para negociar com seus maridos sobre a destinação da renda da família.

A importância do poder de barganha das mulheres é ponto central das políticas de transferência de renda condicionada, que buscam dar a elas a titularidade dos benefícios, devido à evidência de que as mulheres são, em geral, mais altruístas que os homens (INNOCENTI; PAZIENZA, 2006). A literatura demonstra que esta preferência pela titularidade feminina e o empoderamento trazido pelo aumento da participação na renda total da família têm efeitos tanto em seu próprio bem-estar como na saúde e na nutrição de seus filhos (DUFLO, 2011). Por exemplo, Gitter e Barham (2007) identificaram que o direcionamento às mulheres das transferências do programa Rede de Proteção Social (RPS), implementado na Nicarágua, contribuiu para que estas ganhassem voz em seus domicílios, e passassem a influenciar as decisões dos gastos das famílias. Observou-se que, nos domicílios beneficiados pelo RPS e cuja titular era a mãe, o consumo de leite e de fórmulas para lactantes foi maior do que naqueles em que a titularidade do benefício era o pai, o que sugere que o consumo destes alimentos está relacionado ao poder da mulher dentro de casa no direcionamento da renda. Os resultados acima expostos ilustram a afirmação de que as transferências aumentam as opções das mulheres e fortalecem seu poder de barganha, mesmo que elas saiam de casa (GITTER; BARHAM, 2007).

Conforme apontado por Almás et al. (2015), a transferência direcionada à mulher tem como um dos resultados o aumento de sua voz no domicílio e do seu poder de negociação por dois canais. O primeiro mecanismo diz respeito ao aumento da contribuição da mulher na renda total da família, afetando diretamente seu poder de barganha. O segundo ponto refere-se ao efeito dessa transferência na parcela dos recursos atribuíveis a cada membro da família, sugerindo que suas preferências agora sejam levadas em consideração e a possibilidade de realizar transações sem precisar recorrer ao companheiro. Os autores ainda demonstraram que as beneficiárias dos PTCs estão dispostas a sacrificar uma parcela da renda familiar pela manutenção de algum poder sobre os recursos, o que nos permite concluir que este tipo de transferência tem efeito positivo na afirmação da autonomia dessas mulheres.

2.2 CIDADANIA E RECONHECIMENTO SOCIAL

As mulheres fazem parte de um grupo que foi excluído socialmente e politicamente ao longo da história, sendo que a conquista de alguns direitos básicos é bastante recente. No Brasil, o voto feminino foi permitido há apenas 85 anos, e até 1962 as mulheres casadas precisavam da autorização de seus maridos para trabalharem fora de casa (BRASIL, 2014a). Estas privações de direitos têm reflexo na maneira como homens e mulheres são reconhecidos socialmente. Conforme apontado por Mariano e Carloto (2011), as mulheres, diferentemente dos homens, estão inseridas nos espaços públicos não com *status* de indivíduos e cidadãos, mas por questões relacionadas ao mundo doméstico. Esta redução do papel da mulher à esfera doméstica limita suas possibilidades e oportunidades, o que contribui para um agravamento do isolamento social.

Este isolamento social é evidenciado quando analisamos as atividades realizadas pelas mulheres pobres. Essas mulheres, muitas vezes, encontram-se nessa condição de forma que os locais por onde circulam e onde realizam suas atividades por vezes resumem-se à própria casa. Os locais frequentados que vão além desses muros ainda assim fazem parte da esfera doméstica, seja por meio da maternagem – como levar as crianças à escola e aos postos de saúde – ou em função do papel de dona de casa – fazendo compras nos mercados e farmácias (SUÁREZ; LIBARDONI, 2007). Na análise de Pedro (2000), existe ainda uma segmentação das esferas pública e privada no que diz respeito ao gênero dos integrantes das famílias, sendo que esta segmentação é ativamente reforçada pela percepção de que a renda das mulheres – auferida a partir do seu trabalho na esfera pública – tem menor importância, e atribuindo-lhe o caráter de renda complementar. Da mesma forma, o trabalho realizado pelo homem na esfera privada (lar) é visto como ajuda, e não como parte de sua responsabilidade.

Suárez e Libardoni (2007) salientam que o isolamento social das mulheres pobres acaba por gerar uma inatividade política. As autoras defendem que a inserção das mulheres que recebem as transferências dos PTCs nos processos sociais e políticos que tenham alguma influência nas suas vidas é fundamental para que o objetivo desses programas seja alcançado com êxito. Pedro (2000) destaca que em 1998 apenas 7% das cadeiras na Câmara Federal no Brasil foram ocupadas

por mulheres, e que este número está provavelmente muito próximo de outros países na América Latina. Para a autora, mesmo os partidos políticos tendem a hierarquizar as relações de gênero, convocando as mulheres à participação política não como cidadãs, mas como mães, esposas e filhas.

Em se tratando de participação política e exercício da cidadania, devem-se levar em consideração outras barreiras encontradas para que as mulheres possam, de fato, desfrutar de uma cidadania ativa e alcançar seus direitos. No caso dos PTCs, é necessário possuir documentos de identidade para que a elegibilidade seja avaliada e as transferências sejam realizadas (MOLYNEUX; THOMSON, 2011). Esta exigência, no entanto, poderia excluir grande parte das famílias elegíveis aos programas, provocando um erro de exclusão. Molyneux e Thomson (2011) observam que as mulheres rurais, indígenas e pobres muitas vezes não possuem documentos de identificação oficial, tampouco as crianças são registradas no nascimento. A ausência dessa documentação tem como efeito o agravamento da exclusão social e, conseqüentemente, a dificuldade no acesso aos seus direitos. No caso dos programas *Juntos*, *Bono Juana Azurduy* e *Bono de Desarrollo Humano*, é fornecida a assistência necessária para que as beneficiárias obtenham seus documentos, o que contribui também para o exercício da sua cidadania.

Uma maneira de contribuir para a redução do isolamento social e aprimorar o exercício da cidadania dessas mulheres é incentivar a ocupação dos espaços públicos. No caso do programa nicaraguense RPS, uma das condicionalidades é a participação em reuniões regulares com pessoas capacitadas, que fazem a ligação entre a comunidade e a gestão do programa – as promotoras. Essas pessoas, em sua maioria mulheres que também são beneficiárias, encorajam as famílias no cumprimento das condicionalidades, sanam as dúvidas da comunidade e organizam as beneficiárias em grupos para participarem de atividades formais e informais do programa. Adato e Roopnaraine (2010) relatam que as beneficiárias do RPS sentem que as reuniões com as promotoras foram de grande importância para que nutrissem um sentimento de ter mais capacidades e direitos, maior consciência de suas questões, e a oportunidade de compartilhar experiências com outras mulheres. Este resultado também foi encontrado com a implementação do *Chile Solidario*. Para as beneficiárias, o programa lhes permitiu sair da esfera doméstica e ocupar os espaços públicos, e ajudou a construir a percepção de que podem ser sujeitos

agentes em suas vidas, e serem vistas não apenas como esposas e mães (LARRAÑAGA, O. et al.¹, 2009 *apud* SOARES; SILVA, 2010).

Os PTCs muitas vezes não são desenhados com o objetivo de incentivar essas alterações no reconhecimento social das beneficiárias, contudo a literatura evidencia que estes resultados também podem ser obtidos. A exigência pela documentação oficial, no entanto, não pode ser uma barreira que acabe por excluir parte da população elegível, uma vez que as famílias mais carentes são as que geralmente não possuem tais documentos. É necessário que os programas deem o suporte necessário para que as titulares e os demais membros das suas famílias tenham acesso a esse direito, que é a porta de entrada para a garantia dos demais.

2.3 POSSIBILIDADES DE ESCOLHAS

A ideia de que as mulheres têm habilidades apenas para tarefas domésticas e que não são capazes de liderar limita suas possibilidades de vida e perpetua as opressões de gênero. Evidências desse fenômeno podem ser observadas no mercado de trabalho: nos países em desenvolvimento, as mulheres são mais propensas a estarem envolvidas em trabalhos informais. Estes trabalhos, por sua vez, são os que apresentam menor remuneração e maior instabilidade, de forma a deixar as mulheres em uma situação de maior vulnerabilidade (DUFLO, 2011; PEREIRA, 2004).

Por conta desses preconceitos de gênero, e também motivados por preconceitos de classe, os PTCs frequentemente são alvo de críticas contrárias às transferências financeiras, argumentando que os benefícios motivam um “ciclo da preguiça”, ou seja, que eles geram desincentivos ao trabalho por parte das famílias beneficiárias. Contudo, Medeiros, Britto e Soares (2007) enfatizam que esta ideia está mais baseada em preconceitos do que em evidências empíricas, uma vez que as pessoas pobres “não deixam de trabalhar por decisões livres e espontâneas, e sim porque não têm emprego em condições aceitáveis” (MEDEIROS; BRITTO; SOARES, 2007, p. 16). Dessa forma, as transferências financeiras concedidas pelos

¹ Larrañaga, O. et al. Chile Solidario y Género. Santiago: UNDP, 2009.

PTCs podem ser instrumentos importantes no sentido de alterar os *trade-offs* entre aceitar e recusar trabalhos mais exploratórios e em condições insalubres (BARTHOLLO, 2016; MEDEIROS; BRITTO; SOARES; 2007).

Ainda que possam não ter sido desenhados para tal em alguns casos, os PTCs são mecanismos capazes de oferecer às beneficiárias outras possibilidades de escolhas para suas vidas, que não apenas cuidar do lar, dos filhos e de outros familiares. Ao direcionar uma renda à mulher, os PTCs contribuem para a construção de uma autoimagem mais positiva, de um indivíduo capaz de alterar os rumos da própria vida (SANTOS, 2014). Além disso, as condicionalidades dos programas que procuram incentivar a educação e aumentar os anos de estudos das crianças – principalmente meninas – são fundamentais para aumentar seu leque de possibilidades na vida adulta (ADATO et al., 2000).

Os hiatos de gênero observados na escolaridade de meninos e meninas ainda apresentam números preocupantes em alguns países. Em 2010, a taxa de matrícula das meninas no ensino médio nos países com rendimentos baixos e moderados foi de aproximadamente 34%, enquanto para os meninos foi de 41% (DUFLO, 2011). Para amenizar essas desigualdades, muitos PTCs oferecem bolsas condicionadas à matrícula e à frequência escolar das crianças. Em alguns programas, como o RPS, a bolsa oferecida para manter as meninas na escola é mais alta do que para os meninos. Benderly (2011) cita que isto aumentou substancialmente as chances de as meninas terminarem o ensino médio, o que representa uma verdadeira ampliação das suas possibilidades de vida. Na Nicarágua, por exemplo, este incentivo teve resultado positivo nas expectativas dos pais em relação às suas filhas. Adato e Roopnaraine (2010) relatam que, entre famílias beneficiárias do RPS, pais e mães se posicionaram a favor de que meninos e meninas tivessem a mesma formação educacional. Além disso, o atendimento escolar motivado pelas bolsas educacionais fornecidas por meio dos PTCs diminuiu a probabilidade de as meninas iniciarem a vida sexual precocemente, do casamento infantil e da gravidez na adolescência (BENDERLY, 2011).

Contudo, equiparar a escolaridade entre meninos e meninas não é suficiente para garantir que as oportunidades encontradas no mercado de trabalho sejam iguais. Mesmo nos países desenvolvidos é possível encontrar uma disparidade nessas oportunidades, seja evidenciada pelas diferenças salariais observadas entre homens e mulheres, seja pela concentração de mulheres alocadas nos setores

informais (DUFLO, 2011; PEREIRA, 2004). Dessa forma, pode-se inferir que não basta investir na educação das meninas que um dia serão mulheres adultas e participarão do mercado de trabalho, é necessário também prover as condições para que as mulheres que já são adultas encontrem maiores oportunidades e não se vejam obrigadas a aceitar empregos sub-remunerados e pouco valorizados. No sentido de alterar este *trade-off*, os PTCs podem ser grandes aliados das políticas públicas para superação da pobreza, e além disso, para as políticas públicas voltadas para a mulher.

3 O PROGRESA/OPORTUNIDADES

3.1 IMPLEMENTAÇÃO, OBJETIVOS E CONDICIONALIDADES

O *Programa de Educación, Salud y Alimentación*, mais conhecido como PROGRESA, foi criado no México no ano de 1997, no governo do presidente Ernesto Zedillo, com o objetivo de incentivar o investimento em capital humano e quebrar o ciclo intergeracional de pobreza, fornecendo transferências em dinheiro, subsídios a materiais escolares, serviços de saúde e suplementos alimentares para as famílias em situação de pobreza. O Programa ressalta que as ajudas assistenciais muitas vezes não são eficazes para erradicar a pobreza, pois são incapazes de atacar todas as suas causas, portanto seu foco é aumentar as capacidades básicas das pessoas que se encontram em situação de pobreza extrema, a fim de permitir que os efeitos do Programa perdurem para além de sua duração e que o ciclo intergeracional de pobreza seja rompido. Dessa forma, as ações do programa são identificadas como estruturais, e não assistenciais (PROGRESA, 1999; LATAPÍ; ROCHA, 2008).

O PROGRESA foi originalmente implementado tendo como alvo as áreas rurais do país, onde se concentrava a maior parcela da população pobre no México na década de 1990. Porém em 2002 sua abrangência foi ampliada e ele passou a atender também às famílias que habitavam zonas urbanas. A partir de então, o programa foi relançado sob o nome de Oportunidades (BEHRMAN; PARKER; TODD, 2010; LATAPÍ; ROCHA, 2008; MOLYNEUX, 2006).

A mãe da família é expressamente indicada como titular para o recebimento do benefício. Nos casos em quem a mãe não está presente, ou encontra-se impossibilitada de realizar tal atividade, a titularidade é, então, transferida à pessoa responsável pelo cuidado dos filhos. Quando no domicílio existe mais de uma mãe, são adotados critérios hierárquicos para definir quem será a detentora da titularidade, sendo que a preferência é daquela que tiver o maior número de filhos e filhas entre 0 e 16 anos (PROGRESA, 1999).

A elegibilidade para o programa é avaliada com base na composição do agregado familiar e na relação de dependência econômica. Dessa forma, fatores como a qualidade da construção do domicílio, número de ocupantes por quarto, e ativos como veículos e eletrodomésticos são mais importantes para essa determinação do que a renda propriamente dita (LATAPÍ; ROCHA, 2008; MOLYNEUX, 2006). As informações requeridas para realizar o processo de identificação das famílias que receberão os benefícios são divididas em oito categorias, sendo elas: estrutura do domicílio, características individuais, ocupação, renda dos membros da família, auxílios recebidos por outros programas sociais, migração, saúde dos membros da família e características da casa (PROGRESA, 1999).

Assim como os demais PTCs, as famílias beneficiárias devem cumprir condicionalidades – ou corresponsabilidades – a fim de manter as transferências. No que diz respeito a educação dos filhos, é exigida uma taxa mínima de frequência escolar, cuja conformidade é certificada pelas escolas. Além dessa condição, as famílias também devem realizar manutenções regulares de saúde, participar de palestras de saúde e nutrição e frequentar as reuniões mensais educacionais – as *pláticas*. Para gestantes, são exigidas cinco consultas pré-natais com o objetivo de monitorar o desenvolvimento da gravidez e investigar e prevenir fatores de risco. Ademais, deve-se cumprir um determinado número de horas de serviços prestados para o programa, que em geral envolvem limpeza de escolas, edifícios e cemitérios. Estas condicionalidades são, geralmente, cumpridas pelas mães, que são também responsáveis pelo recebimento do benefício (MOLYNEUX, 2006; BARBER; GERTLER, 2008; LATAPÍ; ROCHA, 2008).

Dentre as ações do programa, para além da transferência de renda, existe a concessão de bolsas educacionais para as crianças, transferências financeiras e concessão de suplementos alimentares que visam a melhorar o consumo de alimentos das famílias e incentivar o monitoramento da saúde, e reuniões regulares com as promotoras. No caso das bolsas de estudo, estas são concedidas aos filhos com idade inferior a 22 anos e matriculados entre a terceira série do ensino fundamental e o terceiro ano do ensino médio. As bolsas são vinculadas ao gênero e à idade da criança, sendo que podem ser diretamente transferidas aos filhos que já estejam matriculados no ensino médio. Esta diferenciação por gênero deve-se ao hiato percebido na escolaridade entre meninos e meninas a partir do sétimo ano

escolar. Dessa forma, as bolsas concedidas são maiores para as meninas, a fim de encorajar as famílias a matricular suas filhas na escola (BARBER; GERTLER, 2008; BEHRMAN; PARKER; TODD, 2011; LATAPÍ; ROCHA, 2008).

No que diz respeito à saúde, a transferência financeira é fixada em aproximadamente US\$ 17 mensais por domicílio, que devem ser gastos para melhorar o consumo de alimentos, embora não haja o monitoramento formal da maneira como este dinheiro é utilizado. Além disso, as famílias recebem suplementos alimentares que têm como alvo as crianças com idade entre quatro meses e dois anos, gestantes e lactantes. Estes suplementos podem ser oferecidos para crianças até quatro anos, caso se verifiquem sinais de má nutrição (BARBER; GERTLER, 2008; BEHRMAN; PARKER; TODD, 2011; LATAPÍ; ROCHA, 2008).

Já as reuniões mensais obrigatórias, chamadas *pláticas*, têm como propósito oferecer às beneficiárias a oportunidade de receber orientações sobre o programa e palestras educacionais. Para isso, as mulheres contam com a ajuda das promotoras, que são beneficiárias que recebem treinamentos sobre o funcionamento do programa, preenchem os formulários de acompanhamento e fazem a ligação entre o Estado e a comunidade. Nessas reuniões, elas são encorajadas e orientadas quanto aos seus direitos a serviços sociais, e recebem treinamentos básicos sobre higiene, saúde, nutrição, doenças infecciosas, vacinações, planejamento familiar e prevenção e detecção de doenças crônicas (ADATO et al., 2000; BARBER; GERTLER, 2008; BEHRMAN; PARKER; TODD, 2011).

3.2 EFEITOS DO PROGRAMA NA VIDA DAS MULHERES

Desde o primeiro decreto, o PROGRESA salientou o enfoque de gênero do Programa. As beneficiárias são orientadas a não transferirem o dinheiro aos seus maridos, portanto são colocadas na posição de decidir de qual forma alocar esta renda adicional (ADATO et al., 2000). Contudo, pode-se perceber que a expectativa da melhora nas condições de vida da família como um todo é depositada na mulher. O Programa identifica que:

Casi siempre estas desigualdades se traducen em desventajas aun mayores para las mujeres, que las vuelven más vulnerables a condiciones de pobreza y minan sus esfuerzos por mejorar su situación personal y la de sus hijos. Para combatir esta realidade Progresas promueve la igualdad de género y busca potenciar a las mujeres para que cuenten com oportunidades auténticamente igualitarias para su pleno desarrollo personal, al tiempo que reconoce que, al mejorar la condición de las mujeres se logra colocarlas en una mejor posición para elevar la condición de vida de los miembros del hogar, especialmente de sus hijos. (PROGRESA, 1999, p.6).²

Embora seja visível a responsabilização da mulher no texto oficial do Programa, que lhe atribui o dever de garantir o bem-estar dos familiares, é preciso considerar as alterações – ou manutenções – nas relações de gênero como um todo, o que não é possível sem analisar fatores como as decisões e as composições dos gastos das famílias, os efeitos para além do mundo doméstico, e a autonomia alcançada pelas beneficiárias.

Um dos efeitos observados do direcionamento do benefício à mulher foi o aumento da parcela da renda destinada a gastos como alimentos e vestuário das crianças. Também foi verificado que o consumo de bens e serviços fundamentais melhorou consideravelmente, tendo resultados positivos no aumento do bem-estar das famílias (ADATO et al., 2000; LATAPÍ; ROCHA, 2008). Além disso, existe um efeito importante no empoderamento quando elas não dependem dos seus maridos para realizar as transações cotidianas (ADATO et al., 2000). No que diz respeito à tomada de decisão dentro do domicílio, as pesquisas apontam que, entre as famílias beneficiárias, a probabilidade dos homens se declararem como único tomador de decisão dentro de casa é menor (ADATO et al., 2000; GITTER; BARHAM, 2008). Ao decidir como alocar essa renda extra, a titular tem maior controle sobre as necessidades da família, e sabe dizer com maior propriedade se o dinheiro é suficiente para suprir essas necessidades ou não. Assim, ela se vê numa posição melhor pois não é necessário recorrer ao marido quando precisa fazer compras para a casa (ADATO et al., 2000).

² “Quase sempre estas desigualdades se traduzem em desvantagens ainda maiores para as mulheres, o que as torna mais vulneráveis a condições de pobreza e mina seus esforços para melhorar sua situação pessoal e a dos seus filhos. Para combater esta realidade, o Progresas promove a igualdade de gênero e busca capacitar as mulheres para que contem com oportunidades verdadeiramente igualitárias para seu pleno desenvolvimento pessoal, reconhecendo que ao melhorar o *status* das mulheres, elas se encontram em melhor posição para elevar a condição de vida dos membros da família, especialmente dos seus filhos”. Tradução nossa.

Esse controle sobre parte da renda da família trouxe um importante resultado que é frequentemente relatado pelas beneficiárias. Elas descrevem que o fato de serem as responsáveis pelo benefício, recebendo as transferências, decidindo como alocá-las e arcando com as condicionalidades, foi responsável por gerar um sentimento de maior autoconfiança (ADATO et al., 2000). A melhora no *status* dessas mulheres decorrente do recebimento e do poder de controle sobre esta renda extra ultrapassa os limites domésticos: sua posição nas comunidades também é aprimorada, já que agora os vendedores as tratam com maior respeito e as veem como dignas de crédito (MOLYNEUX, 2006). Segundo Latapí e Rocha (2008), os comerciantes muitas vezes permitem que elas posterguem os pagamentos até que recebam as transferências, o que protege o consumo básico das suas famílias. No entanto, os autores alertam que isso pode, em certo grau, expô-las a dívidas.

As reuniões mensais são frequentemente citadas como uma das ações mais importantes do Programa, principalmente no que diz respeito ao empoderamento e à capacitação das beneficiárias. As promotoras relatam que essas reuniões colaboram para que as mulheres troquem experiências, falem em público e assumam papéis importantes em suas comunidades. Nesses espaços, as beneficiárias podem também compartilhar problemas das suas famílias e comunidades com outras mulheres, e relatá-los às promotoras, que farão a ponte entre elas e a gestão do Programa (ADATO et al., 2000). Latapí e Rocha (2008) mencionam que algumas mobilizações políticas ocorreram a partir dessas reuniões, como por exemplo a mobilização em Tatahuicapan, onde as mulheres participantes do Programa se organizaram para defender seu acesso à água quando o município ficou sem o recurso devido a mudanças no sistema hidráulico.

A concessão de bolsas educacionais mais altas para as meninas do que para os meninos causou também uma mudança bastante significativa em termos de empoderamento. Enfatizar a importância da educação das meninas trouxe a consciência para muitas famílias de que suas filhas não devem depender dos maridos no futuro. O Programa contribuiu para que as mães e, menos frequentemente, os pais, apoiassem a educação das suas filhas (LATAPÍ; ROCHA, 2008). Adato et al. (2000) mencionam que o efeito empoderador do Programa será provavelmente maior para as meninas em comparação às suas mães, pois elas

terão maior escolaridade no futuro e estarão mais preparadas para uma melhor posição no mercado de trabalho e no lar.

Para Molyneux (2006) o resultado do programa é ambíguo em termos de alteração nas relações de gênero. Enquanto incentiva a escolaridade das meninas, passando a mensagem de que é importante investir na sua educação e proporcionando mudanças reais nos rumos de suas vidas a partir disso, o PROGRESA reforça o papel maternalista às mulheres adultas que recebem o benefício. As pesquisas ainda mostram que a autonomia da mulher veio acompanhada de uma sobrecarga preocupante, o que pode prejudicar os efeitos positivos do programa. Embora as mulheres, em geral, não sejam impedidas de frequentar as reuniões mensais, em grande parte dos domicílios elas são autorizadas a sair de casa para participar dessas atividades desde que cumpram as tarefas domésticas e deixem a comida preparada para os seus maridos. Além disso, o tempo adicional que as crianças – principalmente as meninas – passam estudando em casa ou na escola contribuiu para reduzir o trabalho infantil, porém este trabalho adicional foi assumido apenas pela mãe da família, e não distribuído entre os demais membros adultos do lar (ADATO et al., 2000).

Quanto à ocorrência de violência doméstica, os estudos ainda são escassos e inconclusivos. Algumas pesquisas não apontam relação entre este tipo de violência e a participação da família no Programa (ADATO; ROOPNARAINÉ, 2010), outras indicam que as famílias participantes apresentam índices menores de violência doméstica, tanto física quanto psicológica (RIVERA, HERNÁNDEZ; CASTRO, 2006³ *apud* ADATO; ROOPNARAINÉ, 2010). Os poucos casos relatados pelas beneficiárias e pelas promotoras não surgiram a partir do Programa, embora ele possa ter contribuído para aumentar os conflitos dentro do domicílio (ADATO; ROOPNARAINÉ, 2010). Nos casos em que a participação das beneficiárias nas atividades obrigatórias do Programa possa causar algum atrito em suas casas, elas são dispensadas pelas promotoras, a fim de evitar a violência de gênero (ADATO et al., 2000).

Quando entrevistadas, as beneficiárias afirmam que gostariam que as *pláticas* e os treinamentos fossem oferecidos também aos homens, para que eles

³ RIVERA, L.; HERNÁNDEZ, B.; CASTRO, R. Asociación entre la violencia de pareja contra las mujeres de las zonas urbanas en pobreza extrema y la incorporación al Programa Oportunidades. Mexico City: Programa de Desarrollo Oportunidades, 2006.

entendessem que questões domésticas também fazem parte da sua responsabilidade, e para que eles compreendessem melhor a necessidade dessas atividades. Quando questionadas sobre seus planos e o que gostariam que o Programa oferecesse, as respostas são majoritariamente relacionadas a treinamentos profissionais que permitissem a elas inserir-se no mercado de trabalho. As atividades citadas tanto pelas promotoras quanto pelas beneficiárias envolvem aprender a cortar cabelo, cozinhar e costurar, pois estas habilidades lhes seriam úteis tanto como formação profissional quanto para as suas famílias. Além disso, muitas beneficiárias relatam que gostariam de aprender a ler e escrever, seja para ajudar seus filhos nas lições de casa, seja para evitar golpes e conseguir maior respeito nas suas comunidades (ADATO et al., 2000).

A partir do exposto, e indo de acordo com o que alguns autores propõem, pode-se sugerir que os efeitos empoderadores do Programa sejam melhor aproveitados pelas meninas cujas famílias são beneficiárias do que para as suas mães. Apesar disso, não se pode afirmar que o saldo seja nulo ou negativo para as mulheres adultas, que agora têm a oportunidade de ocupar espaços públicos e participar ativamente nas suas comunidades. Oportunidades, apesar de ter sido criado na década de 1990, continua sendo referência em diversos aspectos para os demais programas, e as análises sobre os efeitos de gênero reforçam a sua importância para a conquista da autonomia de diversas mulheres pobres e para a superação da condição de pobreza em que se encontram.

4 O BOLSA FAMÍLIA

4.1 IMPLEMENTAÇÃO, OBJETIVOS E CONDICIONALIDADES

O Programa Bolsa Família (PBF) nasceu a partir da unificação de três outros programas de assistência social: o Cartão Alimentação, o Auxílio Gás e o Bolsa Escola. Ele foi implementado em outubro de 2003 com o objetivo de permitir às famílias mais pobres o acesso a direitos básicos e maiores oportunidades de trabalho (BRASIL, 2015).

O programa tem como público-alvo famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza, segundo cortes de renda preestabelecidos. As famílias em situação de pobreza são aquelas que recebem uma renda mensal entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00 por pessoa. Nesse caso, é um critério de elegibilidade que na família haja crianças ou adolescentes entre 0 e 17 anos. Já as famílias em situação de extrema pobreza são elegíveis independentemente de sua composição, sendo que para se enquadrarem nesse patamar devem ter renda mensal menor ou igual a R\$ 85,00 por pessoa (BARTHOLLO, 2016; BRASIL, 2015).

A seleção das famílias para o benefício é definida por um sistema informatizado que usa como base de dados as informações cadastradas no Cadastro Único. Nesse cadastro, são registradas informações como identificação de cada integrante da família, escolaridade, situação de trabalho e renda e características da residência. Todas estas informações são fornecidas pelo próprio indivíduo, de forma que a elegibilidade para receber o benefício seja autodeclarada. Contudo, o cadastro não garante a participação imediata no Programa, pois isso depende da quantidade de benefícios que já são disponibilizados para o município onde essa família habita, bem como o limite orçamentário do PBF (BRASIL, 2015).

As famílias recebem um cartão para saque emitido pela Caixa Econômica Federal, acompanhado de um folheto explicativo sobre como ativá-lo e o calendário de saques do PBF. O valor recebido por mês é a soma de vários benefícios previstos no Programa. As famílias extremamente pobres recebem um valor de R\$ 85,00 chamado Benefício Básico. Existem dois tipos de benefícios variáveis. O

primeiro é limitado a cinco benefícios por família, e pode ser vinculado a criança ou adolescente de 0 a 15 anos, gestante ou nutriz, e tem valor de R\$ 39,00. O segundo tipo de benefício variável é pago às famílias com renda mensal de até R\$ 170,00 por pessoa e que tenham adolescentes de 16 ou 17 anos, e é limitado a dois benefícios por família (BRASIL, 2015).

Para garantir a manutenção dos benefícios, as famílias devem cumprir condicionalidades nas áreas de saúde e educação. Os compromissos relacionados à educação demandam que os filhos entre 6 e 17 anos estejam matriculados na escola. Além disso, é necessária uma taxa mínima de frequência escolar de 85% para jovens entre 6 e 15 anos, e de 75% para jovens com 16 e 17 anos. Na área da saúde, é necessário manter em dia a agenda de imunização das crianças menores de 7 anos, realizar seu acompanhamento médico e atendimento pré-natal e pós-natal para mulheres entre 14 e 44 anos (SOARES; SILVA, 2010).

Caso as famílias descumpram as condicionalidades do Programa, elas devem sofrer sanções gradativas, começando por uma advertência. Caso esse descumprimento seja repetido em até seis meses, a família ficará bloqueada pelo período de um mês, porém o valor será disponibilizado para saque após esse período. No caso de um terceiro descumprimento, a família ficará bloqueada por dois meses, e o benefício que seria recebido nesse período não poderá ser sacado posteriormente. O desligamento do Programa somente ocorre em último caso, sendo efetivado depois de um acompanhamento pela área de assistência social do município. O Programa entende que a suspensão do benefício poderia prejudicar seus beneficiários ainda mais, já que muitas vezes as famílias que descumprem as regras estabelecidas pelo PBF são aquelas que se encontram em posições mais vulneráveis e mais necessitam das transferências para sua sobrevivência (BRASIL, 2015).

4.2 EFEITOS DO PROGRAMA NA VIDA DAS MULHERES

O PBF não mantém explícita nenhuma intenção de romper com padrões sociais de gênero em seus objetivos, porém a preferência pela titularidade feminina está prevista pela Lei nº 10.836/2004 (BRASIL, 2004). Quanto às percepções das

beneficiárias sobre o Programa, algumas pesquisas já apontam que elas enxergam esse benefício como um amparo às suas responsabilidades como mães (SOARES; SILVA, 2010). Outras ainda salientam que a maneira como as mulheres percebem as transferências depende da sua escolaridade: as mulheres alfabetizadas tendem a entender os benefícios do Programa como direitos sociais, enquanto que as mulheres analfabetas o tratam como uma dádiva (SUÁREZ; LIBARDONI, 2007).

Direito ou dádiva, o fato é que as responsabilidades trazidas pelo controle do dinheiro podem alterar em certo nível as relações de gênero, seja no ambiente doméstico, seja no espaço público. No ambiente familiar, as mudanças na hierarquia podem ser entendidas como fruto de uma maior negociação da autoridade dessas mulheres, tornando-as capazes de fazer escolhas (SUÁREZ; LIBARDONI, 2007). Para Santos (2014), a titularidade feminina é um importante amparo pelo qual as mulheres conseguem ampliar seu poder aquisitivo, especialmente em se tratando de itens básicos como vestuário e alimentos. As alterações nas relações de gênero percebidas nessa esfera, contudo, apresentam algumas diferenças sutis se considerarmos as áreas em que as beneficiárias e as suas famílias residem (SOARES; SILVA, 2010).

No que diz respeito ao tratamento recebido pelos companheiros, as mulheres residentes nas áreas rurais declaram que a titularidade contribuiu para que elas se tornassem mais respeitadas dentro de casa, e muitas delas consideram libertadora a possibilidade de realizar algumas compras sem depender dos seus maridos. Já as beneficiárias residentes nas áreas urbanas comentam que as transferências possibilitaram uma maior negociação sobre como alocar a renda familiar, e permitiram que elas fizessem parte de outras tomadas de decisão dentro de casa (SOARES; SILVA, 2010).

Para Suárez e Libardoni (2007), o aumento do *status* das beneficiárias vem acompanhado de uma reputação de consumidoras confiáveis por auferirem uma renda regular, capazes de comprar a crédito e honrar estes compromissos. Bartholo (2016) ainda adiciona à análise que os ganhos de autonomia vão além da independência financeira, e representam ampliação nas possibilidades de escolha das beneficiárias. Santos (2014) complementa, afirmando que a possibilidade de recusar trabalhos degradantes e vexatórios e poder procurar empregos mais estáveis e valorizados é uma importante dimensão da autonomia feminina conquistada a partir do Programa. Nesse sentido, a autora menciona grande

intenção por parte das beneficiárias de guardar o dinheiro recebido do Programa para que possam comprar seus próprios instrumentos de trabalho, colocando em prática seus projetos de vida para superar a condição de pobreza.

Com o objetivo de investigar a individualização das mulheres pobres no PBF, Passos (2015) analisou a dedicação ao trabalho remunerado e não-remunerado, contrapondo os resultados das mulheres beneficiárias e não-beneficiárias. A autora constatou que as primeiras dedicam menos tempo ao trabalho remunerado do que as últimas, sendo possível ter duas interpretações a partir disso. A primeira interpretação é a de que o PBF está piorando as relações de gênero nesse sentido, visto que a inserção social das mulheres é aprimorada por meio do mercado de trabalho. A segunda interpretação possível diz respeito à possibilidade de recusar trabalhos exploratórios, ou seja, para as mulheres em situação de maior vulnerabilidade, a redução das horas dedicadas ao trabalho remunerado pode significar menos tempo de trabalho precário.

Em relação ao tempo de trabalho doméstico, Passos (2015) encontrou resultados que podem sugerir um fortalecimento dos estereótipos de gênero neste desenho do Programa. Comparando o tempo dedicado por beneficiárias e não-beneficiárias no cuidado do lar, a autora constatou que as primeiras dedicam mais tempo a essas atividades do que as últimas. Além disso, o tempo dedicado pelos homens aos afazeres domésticos apresentou resultados que sustentam essa observação: os homens cujas famílias recebem o PBF realizam menos trabalho doméstico. Na análise da autora, este fato é preocupante, pois, ao que tudo indica, o aumento das responsabilidades decorrentes das condicionalidades do Programa recai somente sobre a mulher.

Em se tratando de reprodução, não é possível afirmar que haja correlação ou efeito de causalidade entre o Programa e a taxa de fecundidade das beneficiárias. As pesquisas apontam que as titulares do benefício com frequência afirmam não querer ter mais filhos (LAVINAS; COBO; VEIGA, 2012), porém a garantia dos seus direitos reprodutivos ainda se encontra distante. Conforme expõe Santos (2014), as titulares entendem que a decisão sobre o número de filhos deve ser feita pela mulher, e defendem que as mulheres tenham acesso aos seus direitos reprodutivos, podendo realizar a esterilização se assim preferirem. Contudo, a autora reforça que a efetividade desses direitos é ainda mais frágil, chegando até mesmo a ser negligenciada, quando tratamos de mulheres pobres.

No que diz respeito ao exercício da cidadania, muitas das beneficiárias do PBF não possuíam documentos de identidade e viram-se obrigadas a providenciar esta documentação para que pudessem cadastrar-se no Cadastro Único e candidatar-se ao Programa. Segundo Suárez e Libardoni (2007), o impacto disso para a vida dessas mulheres foi o mais marcante, pois permitiu-lhes perceber que fazem parte de uma sociedade e ter a consciência de que não exercem sua cidadania de fato.

Ainda na análise de Suárez e Libardoni (2007), para prover o real empoderamento das beneficiárias do PBF, deve-se garantir acima de tudo a universalização da oferta de educação e saúde. Esta constatação é muito próxima do argumento de Santos (2014), que evidencia a maneira como a saúde das beneficiárias, sobretudo a saúde reprodutiva, é negligenciada pelo Estado e também pela sociedade. A autora cita a ausência de diálogo dos profissionais da saúde, que não estão preparados para informar as beneficiárias sobre o correto funcionamento dos métodos contraceptivos, muito menos prover explicações sobre o ciclo reprodutivo. Além disso, a importância deste tema é salientada somente para as mulheres, sem que se reforce a necessidade do planejamento familiar para os seus maridos. A consequência disso é que muitos homens compreendem que a responsabilidade pela contracepção é exclusivamente feminina (SANTOS, 2014).

Na perspectiva de Passos (2015), é fundamental que o Estado compreenda as dificuldades e desigualdades que marcam a vida das mulheres, levando em consideração essas peculiaridades ao desenhar as políticas públicas de superação da pobreza, sobretudo aquelas que colocam a mulher como responsável por intermediar a família e o Estado. Não se pode esperar que essas dificuldades sejam superadas a menos que se amenize a carga feminina na responsabilização pelo cuidado das crianças e idosos. Até lá, as mulheres continuarão sobrecarregadas, numa tentativa de equilibrar o trabalho remunerado com as responsabilidades domésticas.

5 PROGRESA E BOLSA FAMÍLIA: DIFERENÇAS E SIMILARIDADES NOS DESENHOS DOS PROGRAMAS

O PROGRESA e o PBF apresentam similaridades no desenho que coloca a mulher como titular preferencial pelo benefício. Os programas baseiam-se nas evidências do altruísmo feminino (INNOCENTI; PAZIENZA, 2006) e na expectativa de que a mulher assuma a responsabilidade de garantir o bem-estar da sua família, seja ela a mãe da família beneficiária ou apresente outro grau de parentesco (ADATO et al., 2000; SUÁREZ; LIBARDONI, 2007). Apesar do viés maternalista, o PROGRESA, diferentemente do PBF, explicitou nas suas publicações oficiais o objetivo de empoderar e capacitar suas beneficiárias (PROGRESA, 1999). Isto não significa, porém, que o Programa trouxe a emancipação completa das titulares, ou que ele tenha contribuído significativamente para o rompimento dos padrões de gênero (MOLYNEUX, 2006).

A esse respeito, ambos receberam duras críticas pela maneira como as condicionalidades aumentaram o fardo das mulheres. Tanto no PROGRESA quanto no PBF, as corresponsabilidades são majoritariamente assumidas pela mãe ou mulher adulta do domicílio, e em nenhum deles notou-se a preocupação em de fato romper com esses padrões. Os programas pecaram na tentativa de colocar em prática o discurso de empoderar as beneficiárias e compensar sua posição desfavorável no ambiente privado, uma vez que acabaram por aumentar a carga dessas mulheres e ignoraram a divisão das responsabilidades domésticas com os homens das famílias (ADATO et al., 2000; PASSOS, 2015).

Embora esta sobrecarga feminina no que diz respeito às responsabilidades domésticas tenha sido agravada, os programas contribuíram para uma maior participação da mulher nas decisões dos gastos da renda familiar. Em ambos os casos estudados, houve uma alteração na composição dos gastos das famílias, sugerindo que as preferências das mulheres agora tenham maior importância. Estes resultados demonstram uma alteração no poder de barganha dentro de casa, acompanhada de uma maior possibilidade de agência (ADATO et al., 2000; GITTER; BARHAM, 2008; SOARES; SILVA, 2010; SUÁREZ; LIBARDONI, 2007). Além desse efeito no ambiente doméstico, os programas contribuíram também para melhorar o *status* das suas participantes na esfera pública. A renda auferida a partir da

participação no programa deu a elas a reputação de consumidoras confiáveis, e assim conquistaram a confiança dos comerciantes. Nesse sentido, os programas contribuíram positivamente para o reconhecimento social das suas beneficiárias (LATAPÍ; ROCHA, 2008; MOLYNEUX, 2006; SUÁREZ; LIBARDONI, 2007).

Uma das diferenças entre o PROGRESA e o PBF é a concessão de bolsas educacionais vinculadas ao gênero da criança. Esta diferença, porém, deve ser analisada de maneira cautelosa, uma vez que tratamos de países distintos e que apresentam diferentes hiatos na escolaridade entre meninos e meninas. Quando o PROGRESA foi implementado, o México apresentava um hiato preocupante na educação entre meninos e meninas, principalmente a partir do sétimo ano escolar (BEHRMAN; PARKER; TODD, 2011; LATAPÍ; ROCHA, 2008), o que justifica a diferenciação por gênero na concessão de bolsas educacionais. Já no Brasil, o cenário talvez não justificasse maiores incentivos à educação das meninas, já que dados do IPEA (2015) mostram que as mulheres brasileiras apresentam, em média, mais anos de estudo do que os homens.

Outra ação que diferencia os dois programas é a exigência da participação em reuniões mensais com as promotoras no PROGRESA, o que não acontece no PBF. Conforme destacado anteriormente, essas reuniões tiveram diversas contribuições no que diz respeito ao empoderamento e à capacitação das mulheres participantes, seja por meio dos treinamentos oferecidos, seja pela possibilidade de ocupar espaços públicos e trocar experiências com outras mulheres (ADATO et al., 2000; LATAPÍ; ROCHA, 2008). Nas diretrizes do PBF, são previstas as Instâncias de Controle Social (ICS), que operacionalizam o acompanhamento da gestão do Programa por meio de conselheiros. Estes conselhos são compostos por membros tanto do governo quanto da sociedade civil (BRASIL, 2004). No entanto, na pesquisa realizada por Suárez e Libardoni (2007) sobre os efeitos do PBF, nenhuma das beneficiárias entrevistadas tinha conhecimento desses conselhos, muito menos participavam ativamente deles. Talvez a comunicação e o incentivo à participação dessas Instâncias pudessem impulsionar os impactos de gênero do PBF e contribuir para uma maior autonomia das mulheres participantes, bem como incentivar atividades que não façam parte do mundo doméstico.

Em ambos os programas, pode-se observar uma demanda significativa por cursos profissionalizantes que permitam às beneficiárias buscar empregos mais estáveis e valorizados. As beneficiárias do PROGRESA e do PBF entendem que a

superação da condição de pobreza vai além do recebimento das transferências de renda. Dessa forma, ajudá-las a ingressar no mercado de trabalho poderia potencializar os efeitos dos programas e assegurar que esses efeitos sejam mantidos (ADATO et al., 2000; SANTOS, 2014).

Tão importante quanto apontar as similaridades e diferenças entre os programas é o reconhecimento de que os efeitos nos países observados podem ser bastante diferentes, mesmo em se tratando de duas nações latino-americanas. Algumas ações do PROGRESA que tiveram efeitos positivos poderiam ser adaptadas e implementadas no PBF, enquanto outras já não se encaixariam na realidade brasileira. Para ambos, o desafio que permanece é o de minimizar os efeitos negativos da sobrecarga da mulher, o que não será possível sem que se fortaleça a consciência da responsabilidade masculina sobre as obrigações domésticas, muito menos sem a implementação de políticas que liberem o tempo das mulheres e contribuam para a sua inserção e permanência no mercado de trabalho.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A literatura nas áreas de Economia e de Políticas Públicas evidencia as maneiras pelas quais os Programas de Transferência de Renda Condicionada têm potencial para contribuir para o alívio da pobreza e para o aumento da autonomia feminina. Os efeitos sobre o poder de barganha no domicílio, o reconhecimento social e as possibilidades de escolha das beneficiárias não podem ser ignorados nas avaliações desses programas, uma vez que as contribuições dos PTCs vão além do aumento da renda das famílias participantes, influenciando também a composição dos seus gastos, a maneira como as titulares são percebidas dentro de casa e pelos comerciantes das suas comunidades, e aumentando o leque de possibilidades de vida das beneficiárias.

O PROGRESA e o PBF são dois exemplos de PTCs em que a participação no programa trouxe grandes contribuições para o empoderamento e a capacitação das beneficiárias. A titularidade do benefício resultou em um aprimoramento da condição dessas mulheres, dentro e fora de suas casas. Contudo, parte desses efeitos positivos é reduzida quando consideramos o aumento do fardo das mulheres, que assumem sozinhas as responsabilidades dos programas. Nesse sentido, não se pode ignorar a responsabilidade do Estado na socialização dos cuidados das crianças e dos idosos, responsabilidade essa que recai sobre as mulheres, afastando-as ainda mais do mercado de trabalho formal e com maior remuneração (PASSOS, 2015).

No que diz respeito ao aumento da carga das mulheres, é preciso ressaltar que a característica cultural dos estereótipos de gênero dificulta a superação da divisão sexual do trabalho (BRASIL, 2014b). Dessa forma, é necessário ter cautela ao afirmar que a situação das mulheres está pior em decorrência do aumento do tempo de trabalho reprodutivo, sendo fundamental analisar também a percepção feminina a esse respeito, uma vez que as mulheres, assim como os homens, internalizam os papéis de gênero e os reproduzem. A persistência desses desafios na agenda de gênero merece atenção das políticas públicas, que não podem ignorar o contexto cultural em que são implementadas.

Ainda que as políticas atuais não sejam indiferentes às necessidades e às demandas das mulheres, elas também não incorporam a perspectiva de gênero de

forma generalizada. Segundo Farah (2004), as transformações sociais acontecem por meio de um processo incremental, no qual as mudanças graduais abrem espaço para transformações mais profundas, de forma que ainda existe um longo caminho a percorrer até que a agenda de gênero seja incorporada sistematicamente nas políticas públicas.

Conforme analisam Suárez e Libardoni (2007), a alteração nas relações de gênero a partir da transferência de renda passa obrigatoriamente pela universalização do acesso aos direitos de saúde e educação. Os PTCs têm parte do seu potencial de alívio da pobreza tolhido a cada vez que o Estado falha na sua tarefa de prover as condições básicas de vida para a população. Isto significa que a efetividade desses programas depende, em certo grau, das demais políticas públicas vigentes. Enquanto o tempo das mulheres for consumido pelas responsabilidades domésticas e pelo cuidado das crianças e idosos, e enquanto suas oportunidades no mercado de trabalho forem substancialmente menores do que as dos homens, as atuais políticas ainda serão instrumentos que auxiliam, porém não determinam a superação das desigualdades de gênero.

REFERÊNCIAS

ADATO, M. et al. **The impact of PROGRESA on women's status and intrahousehold relations**. Washington: International Food Policy Research Institute, 27 de jul. 2000. 114 p. Relatório Final.

ADATO, M.; ROOPNARAIN, T. Women's status, gender relations, and conditional cash transfers. In: ADATO, M.; HODDINOTT, J. **Conditional Cash Transfers in Latin America**. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 2010. Cap. 11. p. 284-314.

ALMÁS, I. et al. Measuring and changing control: Women's empowerment and targeted transferences. National Bureau of Economic Research, Cambridge, 2015. Disponível em: <<https://goo.gl/A2kpeF>>. Acesso em: 22 jun. 2017.

BARBER, S.; GERTLER, P. Empowering women to obtain high quality care: evidence from an evaluation of Mexico's conditional cash transfer programme. **Health Policy and Planning**, [s.l.], v. 24, n. 1, p.18-25, 12 nov. 2008. Oxford University Press (OUP). Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1093/heapol/czn039>>. Acesso em: 07 ago. 2017.

BARTHOLLO, L. Bolsa Família e autonomia feminina: O que dizem os estudos qualitativos?. **Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo**. Brasília, 2016. Disponível em: <<https://goo.gl/SdaaU4>>. Acesso em: 02 mar. 2017.

BEHRMAN, J.; PARKER, S.; TODD, P. Do Conditional Cash Transfers for Schooling Generate Lasting Benefits? A five-year followup of PROGRESA/Oportunidades. **The Journal Of Human Resources**, [s.i.], n. 46, p.93-122, jan. 2010. Disponível em: <<https://goo.gl/ZRXb2b>>. Acesso em: 15 set. 2017.

BENDERLY, B. A bargain or a burden? How conditional cash transfer (CCT) program design affects the women who participate in them. **World Bank**, Washington, DC, 2011. Disponível em: <<https://goo.gl/XSRH48>>. Acesso em: 05 ago. 2017.

BRASIL. Governo Federal. Ministério de desenvolvimento social e combate à fome. 2015. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/o-que-e>>. Acesso em 14 jun. 2017.

_____. Governo Federal. Ministério da Justiça e Cidadania, Secretaria Especial de Políticas para Mulheres. Mulheres conquistam direitos nos últimos 100 anos. 2014a. Disponível em: <<https://goo.gl/sZHb4V>>. Acesso em: 11 set. 2017.

_____. Governo Federal. Ministério da Justiça e Cidadania, Secretaria Especial de Políticas para Mulheres. Os papéis de gênero tradicionais e a divisão sexual do trabalho. 2014b. Disponível em: <<https://goo.gl/RqD3o4>>. Acesso em: 20 nov. 2017.

_____. Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 12 jan. 2004. Seção 1, p. 1. Disponível em: < <https://goo.gl/NqTk9P>>. Acesso em: 05 mai. 2017.

CHANT, S. The 'Feminisation of Poverty' and the 'Feminisation' of Anti-Poverty Programmes: Room for Revision? **The Journal Of Development Studies**, [s.l.], v. 44, n. 2, p.165-197, fev. 2008. Informa UK Limited.
<http://dx.doi.org/10.1080/00220380701789810>.

DUFLO, E. Women's Empowerment and Economic Development. National Bureau of Economic Research, Cambridge, 2011. Disponível em: <<https://goo.gl/L81r55>>. Acesso em: 19 mar. 2017.

FARAH, Marta. Gênero e Políticas Públicas. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 12, n. 1, p.47-71, abr. 2004. Disponível em:
<<http://www.scielo.br/pdf/ref/v12n1/21692>>. Acesso em: 10 out. 2017.

FISZBEIN, A. et al. The Economic Rationale for Conditional Cash Transfers. In: FISZBEIN, A. et al. **Conditional Cash Transfers: Reducing present and future poverty**. The World Bank, Washington, DC, 2009. Cap. 2. p. 45-66.

GITTER, S. R.; BARHAM, B. L. Women's Power, Conditional Cash Transfers, and Schooling in Nicaragua. **The World Bank Economic Review**, [s.l.], v. 22, n. 2, p.271-290, 31 ago. 2007. Oxford University Press (OUP).

INNOCENTI, A.; PAZIENZA, M. Altruism and Gender in the Trust Game. **SSRN Electronic Journal**, [s.l.], v. 1, n. 5, p.1-20, fev. 2006. Elsevier BV.
<http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.884378>. Disponível em: <<https://goo.gl/NL3Rhi>>. Acesso em: 26 out. 2017.

IPEA. **Retratos da desigualdade de gênero e raça**. 2015. Disponível em:
<<http://www.ipea.gov.br/retrato>>. Acesso em: 02 mar. 2017.

KLUGMAN, J. et al. Voice and Agency: Empowering Women and Girls for Shared Prosperity. World Bank, Washington, DC, 2014. Disponível em:
<<https://goo.gl/MFzcNv>>. Acesso em: 10 ago. 2017.

LATAPÍ, A.; ROCHA, M. de la. Girls, Mothers, and Poverty Reduction in Mexico: Evaluating PROGRESA-Oportunidades. In: RAZAVI, S. **The Gendered Impacts of Liberalization: Towards Embedded Liberalism?** New York: Routledge/unrisd, 2008. Cap. 10. p. 435-468.

LAVINAS, L.; COBO, B.; VEIGA, A. Bolsa Família: impacto das transferências de renda sobre a autonomia das mulheres pobres e as relações de gênero. **Revista Latinoamericana de Población**, Buenos Aires, v. 6, n. 10, p.31-56, jun. 2012. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa>>. Acesso em: 22 maio 2017.

MARIANO, S.; CARLOTO, C. Gênero e combate à pobreza no Programa Bolsa Família. In: BONETTI, A.; ABREU, M. (Org.). **Faces da Desigualdade de Gênero e Raça no Brasil**. Brasília: Ipea, 2011. Cap. 3. p. 61-78.

MEDEIROS, M.; BRITTO, T.; SOARES, F. Transferência de renda no Brasil. **Novos Estudos**, [s.l.], v. 79, p.5-21, nov. 2007. Disponível em: <<https://goo.gl/FcbEfy>>. Acesso em: 20 out. 2017.

MELO, H.; BANDEIRA, L. **A pobreza e as políticas de gênero no Brasil**. CEPAL - Série Mujer y Desarrollo. Santiago de Chile, n. 66, 2005. Disponível em: <<https://goo.gl/Wx4xQg>>. Acesso em: 08 mai. 2017.

MOLYNEUX, M. Mothers at the service of the new poverty agenda: PROGRESA/Oportunidades, Mexico's conditional transfer programme. **Social Policy & Administration**, London, v. 40, n. 4, p.425-449, ago. 2006. Disponível em: <<https://goo.gl/hkRRbi>>. Acesso em: 25 mar. 2017.

MOLYNEUX, M.; THOMSON, M. Cash transfers, gender equity and women's empowerment in Peru, Ecuador and Bolivia. **Gender & Development**, [s.l.], v. 19, n. 2, p.195-212, jul. 2011. Informa UK Limited. Disponível em: <<https://goo.gl/pzvcjV>>. Acesso em: 05 set. 2017.

ONU BRASIL. **OIT: Reduzir a desigualdade de gênero beneficiaria as mulheres, a sociedade e a economia**. 2017. Disponível em: <<https://goo.gl/WyS2By>>. Acesso em: 03 ago. 2017.

PASSOS, L. **Bolsa família: socializando cuidados e mudando as relações de gênero?**. 101 p. Dissertação (Mestrado em Economia) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2015. Disponível em: <<https://goo.gl/hU1ZrP>>. Acesso em: 08 ago. 2017.

PEDRO, J. As mulheres e a separação das esferas. **Diálogos**, Maringá, v. 4, n. 1, p.33-39, 2000. Disponível em: <<https://goo.gl/McgMqW>>. Acesso em: 25 out. 2017.

PEREIRA, H. Mulheres, reestruturação produtiva e pobreza. In: Seminario Internacional de políticas y programas de superación de la pobreza desde la perspectiva de la gobernabilidad democrática y el género. CEPAL, 2004, Quito, Ecuador. Disponível em: <<https://goo.gl/UMBDD1>>. Acesso em: 25 out. 2017.

PROGRESA. Acuerdo que establece los Lineamientos Generales para la Operación del Programa de Educación, Salud y Alimentación (PROGRESA). Secretaria de Desarrollo Social. **Diario Oficial**, 25 feb. 1999. Disponível em: <<https://goo.gl/XLTR7b>>. Acesso em: 18 out. 2017.

SANTOS, G. **Gênero, desenvolvimento e Programa Bolsa Família: Direitos reprodutivos, trabalho e projetos de vida de mulheres do Coque (Recife/PE)**. 2014. 226 f. Tese (Doutorado) - Curso de Antropologia, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2014. Disponível em: <<https://goo.gl/FpJ5AK>>. Acesso em: 10 set. 2017.

SOARES, F.; SILVA, E. Conditional cash transfer programmes and gender vulnerabilities: Case studies of Brazil, Chile and Colombia. *International Policy*

Centre For Inclusive Growth, [s. L.], v. 69, n. 0, p.5-38, set. 2010. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10419/71801>>. Acesso em: 01 set. 2017.

SUÁREZ, M.; LIBARDONI, M. O Impacto do Programa Bolsa Família: Mudanças e continuidades na condição social das mulheres. In: VAITSMAN, J.; PAES-SOUSA, R. (Org.). **Avaliação de Políticas e Programas do MDS – Resultados**. Vol. 2. Brasília: MDS, SAGI, 2007. p. 119-160. Disponível em: <<https://goo.gl/EnzYUc>>. Acesso em: 02 set. 2017.

UNITED NATIONS (UN). The Beijing Platform for Action. Report of the Fourth World Conference on Women. UN, Beijin, September, 1995. Disponível em: <<https://goo.gl/Hrqaoa>>. Acesso em: 24 ago. 2017.

WORLD BANK. World Development Report 2012: Gender Equality and Development. **World Bank**, Washington, DC, 2012. Disponível em: <<https://goo.gl/baXdze> >. Acesso em: 03 out. 2016.